



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSO, localizado no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social o Sr. **GILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 41840880 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20671.765.502-04, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 150-A, Setor Jardim América, Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018/PMX**, originário da Carta Convite nº 001/2018/A. SOCIAL, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 007/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018/PMX**, datado de 27 de fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSO, localizado no Setor Marajoara II, Zona Urbana da sede deste município de Xinguara, Estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de mais prazos para a execução das obras objeto do contrato, na manutenção dos preços, conforme requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos das Cláusulas: Quarta do Contrato Referido, e no Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 27 de agosto de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do Primeiro Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 26 de junho de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Assistência Social
CONTRATANTE

.....
CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA – EPP.
Bento Costa Guerra – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

